

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA**
PORTARIA Nº 12/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º §1º inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) SOLANGE SOARES DA SILVA lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** na função de PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL II, **referência salarial nível especial II do anexo I da Lei Municipal nº 446/2009**, sob a matrícula nº 100, com fulcro **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 018/2024.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 446/2009 referência salarial nível especial II	R\$ 2.862,85
VIPE NÍVEL ESP II – 14% Lei Municipal nº 890/2023	R\$ 400,80
Triênio 27% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 944,74
Totalizando	R\$ 4.208,39

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 17 de abril de 2024.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Da CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BE4C3324

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/06/2024. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>